

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 13986/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para aquisição de biombo divisor de mesas, com a empresa Mario Augusto Silva Pereira, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Salto/SP, 17 dezembro de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 13999/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretária Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para reforma e adequação a ser feita nos sanitários, almoxarifado e copa da unidade de Educação Cemus V, com a empresa Valtemir Antonio de Almeida Gomes Salto - ME, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Salto/SP, 17 de dezembro de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº185/2018, firmada com a empresa Construtora Roy Ltda, através da Concorrência nº 04/2018, cujo objeto é, (prorrogação de prazo), Serviços de construção de arquibancada no Estádio Municipal Amadeu Mosca, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários. Vigência (aditada) – 06(seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2020, a cargo da secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Eron Zotelli Coelho

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº76/2019, firmada com a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor global de: R\$97.798,08(noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), para os itens 03, 04, 05, 07, 09 e 10, através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº75/2019, firmada com a empresa PAMP & VAMD - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP, no valor global de: R\$9.744,00(nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para o item 02, através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº77/2019, firmada com a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor global de:R\$11.623.20(onze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), para os itens 01 e 06,através do Pregão Presencial nº77/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), com a finalidade de atender demandas judiciais diversas, movidas contra o município de salto, no período de 12 (doze) meses, a cargo da secretaria de saúde.

Estância Turística de Salto, 17 de dezembro de 2019

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde